



UCONT - HUGG/UNIRIO

T. ADITIVO nº 05 de 13/05/2017

Registrado em: 06/06/2019

Servidor: *[assinatura]*

Publicado no D.O.U. nº 109, Seção

Pág. 113, data: 07/06/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO E DE OUTRO A EMPRESA MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S/A, NA FORMA ABAIXO.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO, Fundação Pública, instituída nos termos da Lei nº 6.655, de 05 de junho de 1979, com denominação modificada pela lei nº 10.750 de 24 de outubro de 2003, sede e foro nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do mesmo nome, situada na Av. Pasteur, n.º 296, Urca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.023.077/0001-07, através do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, inscrito no CNPJ/MF 34.023.077/0002-80 e inscrição estadual 341229/02, doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE", neste ato representada pelo Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, Fernando Raphael de Almeida Ferry, delegação de competência contida na Portaria/EBSERH número 85 de 03/05/2016, e a empresa **MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S/A**, sociedade anônima, estabelecida na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, situada à Avenida Deputado Cristovam Chiaradia, nº 777, Buritis, CEP: 30575-815, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.998.885/0001-30, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", neste ato representada pelo Sr. Glauber Jardel Santana Meirelles, portador da Carteira de Identidade nº 15410095, expedida pelo SSP/MG, e CPF/MF nº 080.607.856-13, tendo em vista o que consta do Processo nº 23102.001334/2017-12, e do contrato nº 05/2017, celebrado entre as partes supracitadas aos 22 (vinte e dois) dias de maio de 2017, objetivando a prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva de Facoemulsificador Pulsar II e Módulo de Vitrectomia**, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, vêm, com base no permissivo contido na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio 2017, estabelecer as seguintes condições modificativas do ajuste inicial:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem como objeto a **RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, a **PRORROGAÇÃO** e o **REAJUSTE** do contrato nº 05/2017 de prestação de serviços, entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, nos termos das Cláusulas a seguir.

[assinatura] *[assinatura]*



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

- 2.1. A retificação será aplicada no número da Portaria de delegação de competência do Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle no preâmbulo do Primeiro Termo Aditivo AO Contrato nº 05/2017, desta forma, onde se lê “**delegação de competência contida nas Portarias/UNIRIO nos 1.137. 1.138 e 1.139, todas de 12.12.2014**”, leia-se “**delegação de competência contida na Portaria/EBSERH número 85 de 03/05/2016**”

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

- 3.1. Fica a vigência do Contrato prorrogada de **22 de Maio de 2019 a 22 de Maio de 2020**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

- 4.1. O valor mensal reajustado do presente termo aditivo é estimado em **R\$ 739,11 (setecentos e trinta e nove reais e onze centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 8.869,39 (oito mil e oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos)**.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

- 5.1. A despesa relativa ao presente Termo Aditivo correrá à conta da dotação assim classificada:
- 5.2. Gestão/Unidade: 15255/154035
- 5.3. Programa: 109667
- 5.4. Elemento de Despesa: 339039
- 5.5. Fonte de recurso: 6153000300

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

- 6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Originário que não tenham sido implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo, comprometendo-se, ainda, a CONTRATADA a manter as mesmas condições habilitatórias da contratação inicial.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE
UNIDADE DE CONTRATOS DO HUGG – UCONT



7.1. A publicação resumida deste Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes contratadas o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, para que produza todos os efeitos em direito previstos, obrigando-se por si e seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 2019.

Glauber Jardel Santana Meirelles
CPF: 080.607.856-13
C.I. MG: 15.410.095



Fernando Raphael de Almeida Ferry
P/Contratante



Glauber Jardel Santana Meirelles
P/Contratada

Fernando Raphael de Almeida Ferry
Superintendente HUGG/EBSERH
Portaria nº 65 de 05/05/2016

21.998.885/0001-30
MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S/A.
Av. Deputado Cristóvam Chiaradia, 777
Bairro Buritis - CEP 30575-815
BELO HORIZONTE - MG

TESTEMUNHAS:

1) Nome: *Wagner M. S. Netto*

CPF: *548273537-00*

2) Nome legível: *Culor Pinheiro da Silva*

CPF: *281 498607-27*

1.1- Área de Conhecimento/Disciplina: Nutrição Clínica/Nutrição Clínica
Pediátrica/Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica
Resolução ad referendum do CONSEPE nº 5.131/2019

Candidatos Aprovados	Média Final
1º lugar - Viviana Teixeira Henriques	9,3
2º lugar - Solange Miranda Junqueira Guertzenstein	9,2
3º lugar - Juliana Laar Gonçalves	9,1

1.2- Área de Conhecimento/Disciplina: Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto e Idoso/Estágio Curricular Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto e Idoso/Enfermagem nas Unidades de Alta Complexidade
Resolução ad referendum do CONSEPE nº 5.130/2019

Candidatos Aprovados	Média Final
1º lugar - Ana Beatriz Santos Simeão	8,3
2º lugar - Victória de Santa Rosa Neumann	8,2
3º lugar - Daniel Espírito Santo da Silva	7,8
4º lugar - Sayonara Maielle de Souza Maia	7,5
5º lugar - Jéssica de Castro Santos	7,5
6º lugar - Andrea dos Santos Garcia	7,3
7º lugar - Graziela Silva Tavares	7,2

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

EDITAL Nº 25, DE 6 DE JUNHO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO torna pública a aprovação ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em 3 de junho de 2019, da prorrogação do prazo de validade, por mais doze meses, a partir de 29 de junho de 2019, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina abaixo relacionada:
1 - CENTRO DE LETRAS E ARTES
1.1 - Departamento de Educação Musical

Área de Conhecimento/Disciplina	Resolução ad referendum do CONSEPE nº
Música/Oficina de Música/Processos de Musicalização/Estágio Curricular Supervisionado	5.129

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

EDITAL Nº 26, DE 6 DE JUNHO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO torna pública a aprovação ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em 3 de junho de 2019, da prorrogação do prazo de validade, por mais doze meses, a partir de 28 de junho de 2019, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Auxiliar), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina abaixo relacionada:
1 - CENTRO DE LETRAS E ARTES
1.1 - Departamento de Educação Musical

Área de Conhecimento/Disciplina	Resolução ad referendum do CONSEPE nº
Música/Violoão Popular/Prática de Conjunto	5.128

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

EDITAL Nº 27, DE 6 DE JUNHO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a anuência da Administração Superior da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ para aproveitamento de candidatos aprovados e não classificados para as vagas oferecidas no concurso público daquela Universidade e com base no item 6.13 do Edital nº 860, de 20 de dezembro de 2017, (DOU de 27/12/2017), considerando os Editais nº 559, de 20/06/2018 e nº 456, de 06/06/2018, que tornaram públicos os resultados finais dos concursos realizados para provimento de vagas em cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, torna público o nome dos candidatos aprovados e classificados nos cargos abaixo relacionados, a serem convocados, para fins de posse e exercício nesta Universidade:
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

CLAS.	CANDIDATO
2º	PAULO SÉRGIO MEDEIROS DOS SANTOS

ABORDAGENS CONTEMPORÂNEAS

CLAS.	CANDIDATO
2º	CLÁUDIA BRAGA DE ANDRADE

Os candidatos convocados pelo presente Edital deverão comparecer no dia 18 de junho de 2019 às 9:30, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 20º andar (Setor de Provimentos e Movimentação Funcional), Centro, para cumprir as seguintes etapas do concurso/processo seletivo:

1. Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);
2. Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);
3. Assinatura de declaração de opção por ser aproveitado pela UNIRIO

Os candidatos deverão apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia e no horário agendado para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Em caso de dúvidas os candidatos poderão entrar em contato pelo telefone (21) 2542-4135 ou através do endereço eletrônico progepe.concursos@unirio.br

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem relacionada, uma em cada folha, juntamente com o original, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);

1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;

1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (exclusivo para candidatos estrangeiros);

1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (exclusivo para candidatos estrangeiros);

1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;

1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP;

OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)

1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;

1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);

1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM);

1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO;

1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;

2 CÓPIAS FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;

1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil);

1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOPES OU AGIPLAN;

1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteado, padrasto, madrastra ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);

1 FOTO 3X4;

DATA DO 1º EMPREGO;

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público (total máximo de 60 horas semanais), apresentar Declaração do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando carga horária semanal e horário discriminado.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

1. Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

- Hemograma completo

- Glicemia

- Colesterol total e fracional

- Triglicerídeos

- AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO)

- ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP)

- Creatinina

- Urina EAS

- Radiografia do tórax (PA e Perfil)

Obs.: Todos os exames acima com validade de até 3 meses

2. Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos) - Validade: 6 meses

3. Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:

PSA (Validade: 6 meses)

4. Exame para profissionais de saúde, laboratório e, inclusive, professores da área de saúde:

Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBSAg, Anti-HCV e Anti-HAV IgG

5. Exame para candidatas do sexo feminino:

Citologia oncológica (Validade: 1 ano)

6. Exame para todas as candidatas do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:

Mamografia (Validade: 2 anos)

7. Exame apenas para o cargo de docente: Laringoscopia (Validade: 1 ano)

8. Vacinação solicitada a todos os cargos:

Dupla-adulto (dT)/Antitetânica

Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)

Obs: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

9. Tipo sanguíneo e Fator Rh

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 154035

Número do Contrato: 5/2017. Nº Processo: 23102001334201712. INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 21998885000130. Contratado : MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A. Objeto: Retificação do preâmbulo do Primeiro Termo Aditivo, a prorrogação e o reajuste do contrato nº 05/2017 para Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelho Facoemulsificador pulsar II. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 22/05/2019 a 22/05/2020. Valor Total: R\$8.869,39. Fonte: 151019459 - 2019NE800643. Data de Assinatura: 13/05/2019.

(SICON - 06/06/2019)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1020/2019 - UASG 154035

Nº Processo: 23102000095201937. Objeto: Aquisição de Próteses ortopédicas. Total de Itens Licitados: 149. Edital: 07/06/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

Endereço: Rua Mariz e Barros, 775, - Rio de Janeiro/RJ ou

www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154035-5-01020-2019. Entrega das Propostas:

a partir de 07/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

RODRIGO EDUARDO COSTA BINDA

Pregoeiro

(SIASgnet - 06/06/2019) 154035-15255-2019NE000015

